



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemed, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 112/GR/UFFS/ 2010

O REITOR PRÓ TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições delegadas pela Lei nº 12.029, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União subsequente e pela Portaria MEC nº 901, de 21 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da mesma data, resolve:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a servidora **CLOTILDE MARIA TERNES CECCATO**, do Cargo de Coordenadora Executiva do Gabinete do Reitor, código CD-4, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, designada pela portaria nº 047/UFFS/2009, a partir de 01 de maio de 2010.

Chapecó, 07 de maio de 2010.

Prof. Dilvo Ristoff

Reitor Pró tempore da UFFS

Universidade Federal da Fronteira Sul
Gabinete do Reitor

Publicado no DOU nº 89 de 12/05/2010
Seção nº 2 Página 93